

PORTARIA COREN-PE Nº 0194/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0067/2024 e substitui membro de equipe designada para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Afrânio, Dormentes, Santa Cruz da Venerada, Santa Filomena, Ouricuri, Bodocó, Trindade e Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0024/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0067/2024 e substituir Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes por Susane Macêdo Farias para participar do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Afrânio, Dormentes, Santa Cruz da Venerada, Santa Filomena, Ouricuri, Bodocó, Trindade e Petrolina, no período de 13 a 15/03/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2024.